



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 14 / 01 / 2021

No Jornal Legal

Edição n.º Ano IV - Nº 0786

Jandra Pierette matr. 353

PORTARIA N.º 059/2021 - DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **MAGNER DE PAULA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável**, Símbolo **DAS-1**, inscrito no RG nº 751.068 SEJUSP/MS, CPF nº 840.320.491-49, residente à Rua FZ Cervo, nº 19910 – Bairro Rural, Glória de Dourados, designado nos termos da **Portaria nº 058/2021**, de 13 de janeiro de 2021, para conjuntamente com o **Prefeito Municipal ARISTEU PEREIRA NANTES**, inscrito no RG nº 202235 SSP/MS, CPF nº 390.266.041-49, residente à Rua Cuiabá, nº 357, centro, Glória de Dourados, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgatar/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar movimentação financeira, consultar contas/aplicações programadas, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações e emitir comprovantes, junto a **Agência do Banco do Brasil S/A, Glória de Dourados- MS, referente a Conta Corrente Nº 16.299-X (Fundo Municipal de Meio Ambiente)**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 14 DE JANEIRO DE 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal